



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
ARAGUARI | ARAPORÃ | CAMPINA VERDE | INDIANÓPOLIS | MONTE
ALEGRE DE MINAS | NOVA PONTE | PRATA | TUPACIGUARA |
UBERLÂNDIA

PROCESSO DE CHAMADA INICIAL PARA DESIGNAÇÃO

- 1) A chamada inicial para a designação de professores Regente de Aulas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Física (todos os níveis de ensino, incluindo Anos Iniciais do Ensino Fundamental) será ADEEUR/ADEOMG e pela Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.
- 2) O Sind-Ute acompanhará o processo de designação – chamada inicial.
- 3) O processo de chamada inicial acontecerá nos dias e horários descritos abaixo.
- 4) Será permitido acesso apenas dos candidatos previstos para o horário e conteúdo previsto no cronograma.
- 5) No ato da escolha, o candidato deve apresentar, pessoalmente, **as vias originais e cópias dos documentos relacionados no Artigo 44, Incisos I a X**, da Resolução SEE Nº 3.660, de 01 de dezembro de 2017.
 - a. As informações fornecidas pelo candidato no ato de sua(s) inscrição(ões) deverão ser comprovadas no momento da apresentação da documentação na escola.
 - b. A não comprovação, pelo candidato, das informações de que trata o item anterior, implicará na imediata dispensa ou desclassificação do candidato no processo.
 - c. Na ocorrência de alguma irregularidade e/ou falta de documentação ou, a vaga será considerada não provida, devendo ser submetida para nova escolha.

MUNICÍPIO	PÓLO	ENDEREÇO
ARAGUARI	EE MADRE MARIA BLANDINA (POLIVALENTE)	AV NICOLAU DORÁZIO, 129 BAIRRO INDUSTRIAL
ARAPORÃ	EE MÁRIO SIDNEY FRANCESCHI	RUA Gabriel Dias, 150 BAIRRO CENTRO
CAMPINA VERDE	EE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	AV VINTE E TRÊS, 766 BAIRRO CENTRO
INDIANÓPOLIS	EE NELSON SOARES	R PRESIDENTE VARGAS, 920 BAIRRO CENTRO
MONTE ALEGRE DE MINAS	EE DE MONTE ALEGRE DE MINAS	R ARTUR BERNARDES, 371 BAIRRO CENTRO
NOVA PONTE	EE JOSIAS PINTO	RUA PROFESSOR DJALMA ALVARENGA DE OLIVEIRA, 901 - BAIRRO CENTRO
PRATA	EE DO PRATA	TRAVESSA OLÍMPICA, 38 BAIRRO CENTRO
TUPACIGUARA	EE CLERTAN MOREIRA DO VALE	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 96 BAIRRO DAS PAINEIRAS
UBERLÂNDIA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO	RUA CORONEL SEVERIANO, 351 A BAIRRO TABAJARAS



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
ARAGUARI | ARAPORÃ | CAMPINA VERDE | INDIANÓPOLIS |
MONTE ALEGRE DE MINAS | NOVA PONTE | PRATA | TUPACIGUARA
| UBERLÂNDIA

PROCESSO DE CHAMADA INICIAL PARA DESIGNAÇÃO

1º DIA – 01/02/2018 – QUINTA FEIRA

DATA	CONTEÚDO	HORÁRIO	CONTEÚDO
01/02/2018 QUINTA	MATEMÁTICA	08:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
01/02/2018 QUINTA	FÍSICA	10:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

DATA	CONTEÚDO	HORÁRIO	CONTEÚDO
01/02/2018 QUINTA	CIÊNCIAS BIOLOGIA	13:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
01/02/2018 QUINTA	QUÍMICA	15:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
ARAGUARI | ARAPORÃ | CAMPINA VERDE | INDIANÓPOLIS |
MONTE ALEGRE DE MINAS | NOVA PONTE | PRATA | TUPACIGUARA |
UBERLÂNDIA

PROCESSO DE CHAMADA INICIAL PARA DESIGNAÇÃO

2º DIA – 02/02/2018 – SEXTA FEIRA

DATA	CONTEÚDO	HORÁRIO	CONTEÚDO
02/02/2018 SEXTA	GEOGRAFIA	08:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
02/02/2018 SEXTA	HISTÓRIA	10:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

DATA	CONTEÚDO	HORÁRIO	CONTEÚDO
02/02/2018 SEXTA	FILOSOFIA	13:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
02/02/2018 SEXTA	SOCIOLOGIA	14:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
02/02/2018 SEXTA	ARTE	15:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
ARAGUARI | ARAPORÃ | CAMPINA VERDE | INDIANÓPOLIS |
MONTE ALEGRE DE MINAS | NOVA PONTE | PRATA | TUPACIGUARA |
UBERLÂNDIA

PROCESSO DE CHAMADA INICIAL PARA DESIGNAÇÃO

3º DIA – 05/02/2018 – SEGUNDA FEIRA

DATA	CONTEÚDO	HORÁRIO	CONTEÚDO
05/02/2018 SEGUNDA	LÍNGUA PORTUGUESA	08:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
05/02/2018 SEGUNDA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	10:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

DATA	CONTEÚDO	HORÁRIO	CONTEÚDO
05/02/2018 SEGUNDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	13:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
05/02/2018 SEGUNDA	ENSINO RELIGIOSO	15:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
ARAGUARI | ARAPORÃ | CAMPINA VERDE | INDIANÓPOLIS |
MONTE ALEGRE DE MINAS | NOVA PONTE | PRATA | TUPACIGUARA |
UBERLÂNDIA

PROCESSO DE CHAMADA INICIAL PARA DESIGNAÇÃO

4º DIA – 06/02/2018 – TERÇA FEIRA

DATA	CONTEÚDO	HORÁRIO	CONTEÚDO
06/02/2018 TERÇA	PROFESSOR DE APOIO/ SALA DE RECURSOS	08:00 H	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE CHAMADA INICIAL PARA DESIGNAÇÃO

5º DIA – 07/02/2018 – QUARTA FEIRA

DATA	CONTEÚDO	HORÁRIO	CONTEÚDO
07/02/2018 TERÇA	ASB (VAGAS REMANESCENTES OU RECÉM AUTORIZADAS)	A SER AGENDADO POR ESCOLA	LISTA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

OBSERVAÇÃO:

DADAS AS ESPECIFICIDADES A EE NOVO HORIZONTE – EDUCAÇÃO ESPECIAL FARÁ A DESIGNAÇÃO NA PRÓPRIA ESCOLA SITO A RUA IPANEMA, 396, BAIRRO PATRIMÔNIO, UBERLÂNDIA/MG.

DADAS AS ESPECIFICIDADES A EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO FARÁ A DESIGNAÇÃO NA PRÓPRIA ESCOLA, SITO A RUA IPANEMA, 396, BAIRRO PATRIMÔNIO, UBERLÂNDIA/MG

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 44 - No ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais e cópias dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor:

- comprovante de aprovação em concurso vigente para cargo correspondente à função a que concorre;
- comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- certidão de tempo de serviço;
- documento de identidade;
- comprovante(s) ou Certidão de votação da última eleição;
- comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pela legislação vigente;
- declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas pela autoridade responsável pela designação, conforme modelo constante do Anexo V desta Resolução:
- de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- de não ter sido demitido a bem do serviço público;
- de que não está em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;
- de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011;
- de que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória.

§1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.